

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 14-02-2011

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Helga Margarida Soares Costa
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 14-02-2011

----- Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal.-----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Intervenção do Vereador Rui Melo

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 20/2011) - PROC. N.º 794/2011/GSE - Junta de Freguesia de Ponta Garça - Delegação de competências - Ano 2011;
- (DL N.º 21/2011) - PROC. N.º 762/2011/GSE - Junta de Freguesia de São Miguel - Delegação de competências - Ano 2011;
- (DL N.º 22/2011) - PROC. N.º 766/2011/GSE - Direcção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte;
- (DL N.º 23/2011) - PROC. N.º 765/2011/GSE - Direcção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de Corte;

- (DL N.º 24/2011) - PROC. N.º 163/2011/GSE - Associação de Juventude Palmo & Letras - Pedido de apoio financeiro - Plano de Actividades 2011;
- (DL N.º 25/2011) - PROC. N.º 148/2011/GSE - Associação Unojovens de Ponta Garça - Pedido de apoio financeiro - Plano de Actividades 2011.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 26/2011) - PROC. N.º 377/2011/GSE - Sala de música do Centro Cultural - Tarifa de ocupação.

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- (DL N.º 27/2011) - PROC. N.º 159/2011/GSE - Gabinete Técnico - Arquitectura - Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2010 de 07 de Junho, aumento de 2 lotes, Rua das Hortas, São Miguel - João de Medeiros Rainha;
- (DL N.º 28/2011) - PROC. N.º 7316/2010/GSE - Gabinete Técnico - Engenharia - Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 105/92, de 22 de Janeiro (aumento das áreas de implantação e construção do lote 18 – RQH).

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o vereador Rui Melo para referir que a convocatória da presente reunião da Câmara Municipal, à semelhança de outras situações que se registam de forma sistemática, viola a lei pois, não está conforme o consagrado no artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e como tal, ao abrigo do artigo 21.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 85º da citada Lei, é ilegal. Mais referiu que apenas está presente na reunião porque se encontram agendados assuntos de interesse directo e imediato para os munícipes. De outra forma, abandonaria a reunião. -----

Mais disse o vereador Rui Melo que a postura do actual executivo tem-se pautado por uma falta de respeito pela oposição e que o cumprimento da lei nada tem a ver com as diferenças políticas, pois a autarquia está obrigada a cumprir as normas legais em vigor quanto aos direitos da oposição e aos formalismos inerentes às convocatórias das reuniões, pelo que requer o cumprimento da lei por parte do executivo municipal. -----

Em resposta, o presidente da Câmara Municipal referiu que a máquina administrativa da autarquia está sob a responsabilidade do Chefe da respectiva Divisão e que não é verdade que o que aconteceu com a convocatória da presente reunião seja um exemplo sistematicamente repetido. Acrescentou que o que agora sucedeu verificou-se pela primeira vez em 15 meses de mandato. Mais disse, que a convocatória da presente reunião saiu no dia seguinte ao estipulado pelo facto de se ter ficado a aguardar pelo parecer jurídico que foi solicitado para efeito de deliberação da Câmara sobre a anulação dos procedimentos de ajuste directo das escolas. -----

O vereador Rui Melo leu o teor do artigo 92º. Nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, relembrando a necessidade em dar-se cumprimento ao procedimento ali estipulado. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que quando foi vereador da oposição, nunca recebeu a convocatória à 5ª Feira, mas sempre à 6ª Feira, questionando o vereador Rui Melo sobre a autoridade moral do mesmo em exigir a legalidade das convocatórias quando, enquanto presidente da Câmara Municipal, nunca a ter cumprido. Questionou o vereador Rui Melo sobre se o mesmo desconhecia a lei que regula as convocatórias enquanto foi presidente, ao que o vereador Rui Melo afirmou desconhecer. --

O vereador Rui Melo usou da palavra para declarar “ *que os vereadores da oposição lamentam que o presidente da Câmara Municipal não tenha informado a Câmara que as eleições presidenciais do passado dia 23 de Janeiro tenham decorrido com normalidade e não tenha proposto felicitar o eleito Prof. Dr. Anibal Cavaco Silva como Presidente da República, numa atitude que só lhe ficava bem, por o Presidente da República não ser da sua área partidária.*” -----

Em seguida o vereador Rui Melo disse constatar que a publicação das contas das empresas municipais e da fundação referentes ao ano económico de 2009 foram publicitadas na edição nº 4658 do jornal “A Crença”, de 4/02/2011, ou seja, mais de um ano depois do período legalmente previsto para o efeito. -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram a declaração política, que de seguida, na íntegra se transcreve: “*Sobre a visita do Governo Regional à Câmara Municipal no passado dia 14 de Janeiro de 2011, os vereadores do PSD fazem suas as posições da Comissão Política Concelhia do PSD – Partido Social Democrata de Vila Franca do Campo, tomadas públicas, que passamos a enunciar:* -----

O Partido Social Democrata de Vila Franca do Campo congratula-se com a reunião do Governo Regional com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo nos Paços do Concelho. --

A referida iniciativa do Governo Regional confirma que no passado quando a Câmara

Municipal era do PSD, nunca teve tempo em 12 anos, para realizar a referida reunião, discriminando a autarquia por ser Social-Democrata. -----

Lamenta-se que o Governo Regional, tenha transformado a reunião numa sessão de trabalho do nível das que realiza com os seus departamentos, assumindo assim que o **Presidente da Câmara de Vila Franca do Campo é um mero Delegado do Governo Regional.** -----

O atrevimento do Governo Regional vai ao ponto, que com a justificação de “**reforçar a nossa assistência e o nosso apoio técnico em vários domínios**”, conforme consta do seu comunicado, será o pretexto para gerir a Câmara Municipal porque constatou que a autarquia com um Presidente de Câmara que desempenha as funções a **MEIO-TEMPO**, porque é médico a tempo inteiro no seu consultório privado, estão criadas as condições para mandar na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, atropelando e desrespeitando a independência do Poder Local. -----

O Presidente da Câmara obrigou todos os trabalhadores e funcionários da autarquia a estarem presentes à porta da Câmara, para receber o Governo Regional com palmas, faltando só as bandeirinhas, como no tempo do Fascismo. -----

Esta falta de transparência só tem precedentes no tempo do Antigo Regime. -----

Afinal com as últimas eleições Autárquicas não chegou o 25 de Abril, mas sim o retrocesso ao dia 24 de Abril de 1974. -----

Viva as Práticas Fascistas, de ausência de informação e da penumbra da acção. -----

Ficamos perplexos com as conclusões da reunião: -----

-Sobre os **2,5 Milhões de Euros de apoio à construção da Marina**, que o Governo Regional **deve**, recordamos que a Câmara Municipal ganhou a acção no Tribunal Judicial ao Governo Regional, **silêncio absoluto** ou melhor o Governo Regional não quer pagar e a Câmara Municipal acobarda-se e aceita sem nada fazer. -----

Prescindir de uma receita é gestão danosa, mais grave que gastar mal. -----

Cordeiro e a sua corte trocam o nosso dinheiro por uns croquetes e uns abraços de Carlos César. -----

E a venda do terreno do PECA?

Anunciada a compra por **1.2 Milhões de Euros** com pompa e circunstância durante a apresentação de cumprimentos do Cordeiro à saída do Palácio de Santana em 5 de Março de 2010. -----

O Governo Regional dá o dito por não dito e já não compra. -----

Depois de Cordeiro ter anunciado em Assembleia Municipal, que 50% (600 mil euros) do referido valor era para investir na freguesia de Ponta Garça. -----

O Governo Regional considera que a situação financeira no Município de Vila Franca não é tão má como diz Cordeiro, logo não precisa de dinheiro extra. -----

Ficamos a saber que o Governo Regional limitou-se a dar aos Socialistas da Câmara aquilo que é obrigado a dar, às iniciativas das competências do Município, como o apoio à construção da Escola Profissional, de um campo de futebol 7 e um jardim para instalar parque infantil, ou seja mais despesas correntes para a Câmara Municipal, logo o Governo menos paga!

Outra medida de grande alcance foi assumir o acordo de construção de mais **70 habitações**

que tinha sido conquistado ao Instituto Nacional de Habitação do Governo de José Sócrates pela anterior Câmara. Fica o Governo com os louros de construir/adquirir mais 70 casas na Vila Franca pelo valor de pouco mais de 20% do investimento. -----

A Câmara Municipal ao ceder o protocolo das 70 casas, demonstra que quanto menos trabalho melhor. Um bom negócio para os Vila-franquenses era ficar com as casas e o Governo Regional pagar a parte da Câmara, como já fez na freguesia de Rabo de Peixe. -----

Então o que teve mais preponderância nesta visita?

Foi o Governo Regional promover as suas obras que estão em curso como a Escola Básica 1º, 2º e 3º ciclo de Ponta Garça, as Vias Rápidas do projecto SCUT, os Taludes de Água d'Alto, o novo acesso e rede de frio ao Porto de Pescas. -----

Aproveitamos para relembrar que hoje a via rápida entre Lagoa e Vila Franca está a ser construída com 4 faixas porque os Sociais-Democratas de Vila Franca do Campo lutaram afincadamente mesmo com os votos contra dos Socialistas Vilafranquenses. -----

Em relação ao **PARQUE INDUSTRIAL**, no comunicado nem uma palavra, já não bastava António Cordeiro ter votado favoravelmente na AMRAA- Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores o **Protocolo** de “Dotação Financeira prevista no Proconvergência e as Autarquias dos Açores”, em Fevereiro de 2010, que ao abrigo da alínea g) da Clausula Terceira prevê **“construção de zonas industriais em concelhos com menos de 10.000 habitantes”**, assim Vila Franca do Campo fica de fora dos possíveis apoios com o voto de António Cordeiro. Nós Sociais-Democratas sempre pensamos que o Governo Socialista iria rectificar o erro de António Cordeiro cometido por incompetência e ignorância. -----

E o prometido COMPLEXO DESPORTIVO?

No valor de 2 milhões de Euros que é elegível até 750 mil euros nos Fundos Comunitários, recebeu apoio.... nenhum. -----

Vila Franca do Campo será um concelho onde o seu **Delegado do Governo Regional, António Cordeiro**, limitar-se-á a assinar uns documentos de expediente, porque o resto César e o seu Governo fará o que quiser, ou seja os autarcas socialistas prestarão vassalagem a César sem direito a opinião ou acção e o resto, ao abrigo do Plano de Reequilíbrio Financeiro que nós Sociais-democratas fomos contra, mandará o Governo da República. -----

Ficaram ainda a saber os Vila-Franquenses que continuarão a não confiar e a acreditar em António Cordeiro porque o mesmo divulgou e anunciou que o problema do **Lugar da Praia** não tinha a gravidade que os habitantes desta localidade proclamam na Comunicação Social. -----

Com esta visita ficaram os populares a saber que afinal é necessário **realojar famílias e demolir casas porque continua em risco as suas vidas e o seu património**. -----

Sempre que este senhor falar... os Vila-Franquenses devem continuar a ter falta de confiança e muito cuidado no que ele diz para não serem enganados, mais uma vez. -----

Para nós Sociais-Democratas não temos dúvidas, a situação financeira da Câmara Municipal é difícil, mas não é de ruptura, porque se a Autarquia de Vila Franca do Campo estivesse falida, o Governo Regional tinha assumido no mínimo, os compromissos que aceitou no Município da Povoação. -----

A Autarquia de Vila Franca do Campo tem cerca de 8 Milhões de euros de Fundos

Comunitários, que equivalem a 85% de investimento, deixados pela Câmara anterior, para essa visita ser um sucesso bastaria o Governo Regional assumir os 15% da responsabilidade da Câmara Municipal como fez com a Câmara Municipal da Povoação e como ainda tem feito com a participação à remodelação e modernização das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. ---- Continuamos a contar com todos porque o tempo continua a se encarregar de demonstrar que os Autarcas do PSD estão sempre disponíveis para servir o povo. -----

VIVA VILA FRANCA DO CAMPO.

Vila Franca do Campo 19 de Janeiro de 2011”

De seguida, o presidente da câmara usou da palavra para declarar que contesta o teor do comunicado agora apresentado pelos vereadores da oposição, acrescentando que irá pedir responsabilidades pelas seguintes afirmações: Na página 1 do comunicado “ (...) a autarquia com um Presidente de Câmara que desempenha as funções a MEIO – TEMPO, porque é médico a tempo inteiro no seu consultório privado (...)”. Prosseguiu esclarecendo que exerce as suas funções de médico pediatra no Centro Médico Camões que tem o seguinte horário de expediente: 13.00/20.30 horas. Mais acrescentou que se entende por tempo completo um a jornada de trabalho de 8 horas de serviço e que as marcações de consultas que constam dos registos do citado centro médico, revelam que as mesmas se realizam, em 99% das vezes, a partir das 16:45/17:00 horas. Continuou concluindo que se assim è, não exerce clínica privada a tempo inteiro. Pelo contrário, exerce a presidência da autarquia a tempo completo, de manhã e de tarde e, se o seu vencimento de presidente de câmara é de 50% do valor legal em razão do exercício das referidas funções privadas, tal não corresponde a exercício do cargo a meio tempo. -----

Prosseguiu o presidente da câmara, declarando também contestar a referência feita no citado comunicado e que refere “ (...) o presidente da câmara obrigou todos os trabalhadores e funcionários da autarquia a estarem presentes à porta da Câmara, para receber o Governo Regional (...)”. ,pois desmente que tal tenha sucedido, não tendo obrigado quem quer que fosse. Assumiu que contactou alguns trabalhadores no sentido de saber se estavam disponíveis para receberem o Governo Regional dos Açores, que afinal, é o governo de todos nós. Continuou referindo que a adesão foi espontânea. -----

De seguida, o presidente da câmara municipal referiu-se à situação financeira da autarquia, a qual classificou de muito preocupante na medida em que em Janeiro de 2011, iniciou-se o pagamento mensal de € 89.000,00 referente ao empréstimo de 9,5 milhões de euros do processo de saneamento financeiros de 2008, ao que acresce as retenções mensais no FEF referentes a processos judiciais (€ 62.000,00) e ao endividamento (€ 34.000,00) e ainda o serviço da dívida no montante anual de aproximadamente € 900.000,00, bem como a redução das transferências do Orçamento de Estado na ordem dos € 187.000,00. Continuou o presidente para afirmar que se prevê que em Abril de 2011, o orçamento da autarquia esteja negativo em € 54.000,00 o que coloca em risco as verbas necessárias ao pagamento dos ordenados e de outros compromissos bancários. Concluiu, ressaltando as situações de endividamento e dos processos judiciais que são alheias ao actual executivo, pelo que faz um apelo à oposição para que seja solidária com estes números e com esta problemática. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para referir que a declaração política tem estrita natureza política, mas a interpretação dos factos tem a ver com a conjugação do consagrado no Estatuto dos Eleitos Locais, com o Estatuto do Direito de Oposição e com a Lei da Tutela Administrativa. -----

Continuou o vereador Rui Melo para alertar a Câmara que o seu presidente, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, é obrigado a informar a Câmara, por

escrito sobre a situação financeira da autarquia. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 20/2011) - PROC. N.º 794/2011/GSE - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO 2011 – Foi presente à reunião o ofício n.º 80, datado de 25 de Janeiro de 2011, da Junta de Freguesia de Ponta Garça, referente à delegação de competências para o ano de 2011. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, submeter a delegação de competências requerida à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

- (DL N.º 21/2011) - PROC. N.º 762/2011/GSE - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO 2011 - Foi presente à reunião o ofício n.º 17, datado de 27 de Janeiro de 2011, da Junta de Freguesia de São Miguel, referente à delegação de competências para o ano de 2011. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, submeter a delegação de competências requerida à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

- (DL N.º 22/2011) - PROC. N.º 766/2011/GSE - DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS - AUTORIZAÇÃO DE CORTE – Foi presente à reunião o ofício com a referência 0.70.20-S/2011/70 de 26 de Janeiro, da Direcção Regional dos Recursos Florestais, relativo à autorização de corte raso talhadio de arvoredos, sito à propriedade denominada “São João”, freguesia de São Miguel. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o processo para o Serviço de Fiscalização para, conjuntamente com a Eng.ª do Ambiente, fazer o acompanhamento da situação. -----

- (DL N.º 23/2011) - PROC. N.º 765/2011/GSE - DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS - AUTORIZAÇÃO DE CORTE - Foi presente à reunião o ofício com a referência 0.70.20-S/2011/75 de 26 de Janeiro, da Direcção Regional dos Recursos Florestais, relativo à autorização de corte raso de exploração de criptoméria, na propriedade “Mato do Avezinho – Chã das Roseiras – Coroa do João Humberto”, sita à freguesia de São Miguel. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o processo para o Serviço de Fiscalização para, conjuntamente com a Eng.ª do Ambiente, fazer o acompanhamento da situação. -----

- (DL N.º 24/2011) - PROC. N.º 163/2011/GSE - ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE PALMO & LETRAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PLANO DE ACTIVIDADES 2011 – Foi presente à reunião o ofício n.º 001/2011 de 6 de Janeiro, da Associação de Juventude Palmo & Letras, referente ao pedido de apoio financeiro para a realização do plano de actividades para 2011. A Câmara tomou conhecimento e considerando o processo de reequilíbrio financeiro em curso que não permite assumir um compromisso efectivo no presente para com a instituição requerente, deliberou equacionar o pedido de apoio em apreço apenas após a aprovação e vigência do Plano de Reequilíbrio Financeiro do município. -----

- (DL N.º 25/2011) - PROC. N.º 148/2011/GSE - ASSOCIAÇÃO UNOJOVENS DE PONTA GARÇA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PLANO DE ACTIVIDADES 2011 – Foi presente à reunião o ofício n.º 34, datado de 26 de Dezembro de 2010, da Associação Unojovens de Ponta Garça, referente ao pedido de apoio financeiro para a realização do plano de actividades para 2011. A Câmara tomou conhecimento e considerando o processo de reequilíbrio financeiro em curso que não permite assumir um compromisso efectivo no presente para com a instituição requerente, deliberou equacionar o pedido de apoio em apreço apenas após a aprovação e vigência do Plano de Reequilíbrio Financeiro do município. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 26/2011) - PROC. N.º 377/2011/GSE - SALA DE MÚSICA DO CENTRO CULTURAL - TARIFA DE OCUPAÇÃO - Em sequência da Deliberação da Câmara Municipal n.º 237/2010, de 22 de Novembro, que estabeleceu as regras gerais de utilização dos espaços do Centro Cultural Bento de Góis, por particulares, para efeitos de realização de actividades culturais e formativas de interesse para o Concelho, designadamente na área da formação musical, urge fixar o montante da tarifa de ocupação do espaço denominado "Sala de Música", a pagar à autarquia como contrapartida da sua utilização. Para o efeito, a Câmara, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou fixar o valor da tarifa de utilização mensal efectiva do referido espaço, em: 50 euros para actividades que envolvam participantes um número não superior a 10; 100 euros, para actividades que envolvam participantes em número superior a 10 e igual ou inferior a 20 e 150 euros para actividades que envolvam mais de 20 participantes. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- (DL N.º 27/2011) - PROC. N.º 159/2011/GSE - GABINETE TÉCNICO - ARQUITECTURA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2010 DE 07 DE JUNHO, AUMENTO DE 2 LOTES, RUA DAS HORTAS, SÃO MIGUEL - JOÃO DE MEDEIROS RAINHA – Foi presente à reunião a informação n.º 52/2011, do Gabinete Técnico - Arquitectura, referente ao pedido de alteração ao alvará do loteamento n.º 2/2010, de 7 de Junho, relativo ao aumento de 2 lotes, sito à Rua das Hortas, freguesia de São Miguel, requerido pelo senhor João de Medeiros Rainha. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração do alvará nos termos, limites e fundamentos da citada informação técnica. -----

O vereador Rui Melo declarou que os vereadores do PSD consideram incorrecta a postura da SCUT relativamente ao requerente, pois desencadearam um processo de posse administrativa dos terrenos propriedade do requerente. Nunca o indemnizaram. Passado este tempo todo, devolveram os terrenos, com todos os prejuízos daí decorrentes para o seu proprietário. Por isso, declaram que em sua opinião, o município não deve ser penalizado, até porque: Na abertura da Avenida da Europa, cedeu a custo zero terrenos para a construção da via; porque é vítima do atrevimento da empresa que está a construir a SCUT. -----

O presidente da Câmara declarou que à Câmara Municipal cumpre cumprir a lei, tomando as decisões com base nos pareceres e informações técnicas e embora lamentando a situação do requerente, a autarquia é estranha às relações do mesmo com a empresa que constrói a SCUT. -----

- (DL N.º 28/2011) - PROC. N.º 7316/2010/GSE - GABINETE TÉCNICO - ENGENHARIA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 105/92, DE 22 DE JANEIRO (AUMENTO DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO LOTE 18 – RQH – Foi presente à reunião a informação n.º 5/2011, do Gabinete Técnico – Engenharia, referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 105/92, de 22 de Janeiro, relativo ao aumento das áreas de implantação e construção do lote n.º 18, requerido pela Real Quality Housing. A Câmara deliberou aprovar a pretensão apresentada pelo requerente. Votaram contra os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. Absteve-se a vereadora Dra. Helga Costa. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- BALANCETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 11 de Fevereiro, na importância de 393.147,83 € (trezentos e noventa e três mil cento e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:30 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente acta contém dez folhas. -----